

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIAL E DE COMBATE À FOME NO BRASIL

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE COMBATE À FOME NO BRASIL.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos treze (13) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte três (2023), sob a Presidência do Deputado Federal Padre João (PT/MG), teve início a Assembleia Geral de fundação e lançamento da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil – FPSAN e Combate à Fome no Brasil, no Plenário (3) três localizado no anexo II da Câmara dos Deputados. Participaram da reunião vária (as) Parlamentares que aderiram à Frente, acompanhados (as) de suas respectivas assessorias, representantes de órgão públicos, entidades e movimentos sociais e sindicais. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Padre João, como Autor da proposta de criação da FPSAN e Combate à Fome no Brasil, esclareceu os objetivos e a motivação da proposta de lançamento desta Frente. Fez um resumo do histórico da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional no Congresso Nacional. Fundada em abril 2007, destacou o seu principal objetivo concernente à promoção de ações com vistas ao aprimoramento da legislação de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito fundamental à alimentação adequada e saudável. Tornou-se colaboradora e exemplo para mais quinze países que instituíram Frentes desta natureza, inclusive, influenciou a criação da Frente Parlamentar da América Latina e Caribe Contra a Fome, onde todas as demais estão vinculadas. A FPSAN constitui referência para as Organizações das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Enfatizou que o trabalho da FPSAN contribuiu para discussão, aperfeiçoamento de vários e importantes instrumentos legais entre os quais destacou a Lei 11.947/2009, que estruturou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei 12.188/2010, que criou a Política e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural; Emenda Constitucional 64/2010, que constitucionalizou o direito humano à alimentação, entre outros. Prosseguindo, explicou que, por força da legislação interna da Câmara dos Deputados, as Frentes Parlamentares são extintas ao término de cada Legislatura demandando novo processo de registro no Mandato seguinte para continuidade de sua vigência, conforme está acontecendo na presente reunião. Na sequencia, foi passada a palavra para os parlamentares e representantes das entidades, movimentos e órgãos públicos presentes, que nas intervenções destacaram a atual situação da segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo e os principais desafios existentes. Prosseguindo os trabalhos, foi informado aos presentes que ate o momento já assinaram o termo de adesão desta Frente, 219 (duzentos e dezenove) Parlamentares do Congresso Nacional, entregues à Secretaria Geral da Mesa para conferencia das assinaturas. A seguir, foi distribuída cópia da proposta do Estatuto da FPSAN e Combate à Fome, conforme estabelece o Ato da Mesa n. 69/2005. Foi destacado pelo presidente, que a FPSAN e Combate à Fome trata-se de uma associação constituída no âmbito do Congresso Nacional de interesse publico, suprapartidária, com duração indeterminada, integrada por Parlamentares podendo a mesma ter como membros colaboradores, os

representantes sociais e sindicais, entidades, conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil e os coordenadores de frentes estaduais e municipais congêneres, bem como cidadãos militantes e estudiosos dos temas relacionados com a segurança alimentar e nutricional devidamente inscritos. Foram destacadas as seguintes instâncias que comporão a direção da frente Parlamentar: Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo; e Coordenação Executiva, integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes (1º e 2º) e sete coordenadores Regionais, compreendendo as seguintes regiões: SUL (Paraná - PR, Santa Catarina - SC e Rio Grande do Sul – RS); SUDESTE (Espírito Santo – ES, Minas Gerais – MG, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP); CENTRO-OESTE (Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Mato Grosso – MT e Mato Grosso do Sul – MS); NORTE I (Pará- PA, Amapá – AP, Tocantins – TO) e NORTE II (Amazonas – AM, Acre – AC, Rondônia – RO, Roraima – RR); NORDESTE I (Bahia- BA, Sergipe – SE, Alagoas – AL, Pernambuco – PE e Paraíba – PB) e NORDESTE II (Rio Grande do Norte – RN, Ceará – CE, Piauí – PI, Maranhão – MA). Em cumprimento às exigências previstas no Ato da Mesa Diretora n. 69/2005, em seguida, houve a aprovação do Estatuto, cujas cópias foram distribuídas aos presentes previamente. A seguir, passou-se para a eleição dos membros que comporão a Coordenação Executiva à qual compete a incumbência para condução dos trabalhos da FPSAN e Combate à Fome, para mandato 2023 a 2026. Na oportunidade, os presentes optaram por eleger e empossar apenas o Presidente na reunião em andamento. A eleição e posse dos demais membros para composição da Coordenação Executiva acontecerá na próxima Assembleia Geral da FPSAN, conforme previsão estatutária. Assim, foi eleito e empossado o Deputado Federal Padre João (PT/MG), como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil, que agradeceu a presença de todos e todas e comentou os desafios do colegiado. Nada mais havendo a ser tratada a reunião foi encerrada.



DEPUTADO PADRE JOÃO (PT- MG)

Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e de Combate à Fome no Brasil